



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## MOÇÃO Nº 53 / 2023

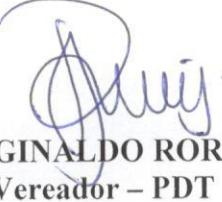
Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
**GERSON FERREIRA VARELLA NETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex<sup>a</sup>., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família de LUIZ ANTÔNIO RORIZ, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 26 de março do corrente ano.

Àqueles que dedicam vida a amar o próximo, indistintamente, e da forma mais pura que possa existir, despedir-se, vira uma tarefa extremamente dolorosa para quem fica. A partida do Luiz surpreendeu a todos, mas a sua história e memória jamais serão esquecidas. O lugar que ele preencheu nos corações daqueles que o conheciam e o amavam, seguramente estará reservado a todos os bons momentos que ele viveu entre nós. A morte é a despedida; é dolorosa, mas a vida é eterna, assim como tudo o que ele nos deixou. Este vereador, primeiro signatário desta moção, para além do autêntico desejo de prestar sua solidariedade como membro do legislativo, manifesta-se como membro da família, que compartilha da dor da despedida e soma-se, solidariamente aos seus, a fim de que mutuamente cultivem a memória do Luiz e sigam praticando o mais puro amor que ele distribuiu durante a sua convivência entre nós.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 27 de março de 2023.

  
REGINALDO RORIZ

Vereador – PDT